



2599658



00135.206590/2021-90

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Preliminar do Caso da Mineração Aurizona/MA.

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo Artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, bem como pelos Artigos 9º, inciso VI e 15º, inciso XI, § 2 de seu Regimento Interno e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 26ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada nos dias 11 e 12 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Preliminar do Caso da Mineração Aurizona/ MA.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

YURI COSTA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em 23/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2599658** e o código CRC **C9CBA237**.

**Referência:** Processo nº 00135.206590/2021-90

SEI nº 2599658